

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, do Cargo em Comissão de Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso IV, do art. 59, da Lei Complementar nº 028 de 09 de junho de 2003,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania.

COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o § 1º, do art. 60, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR os efeitos do decreto que designou MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO, Assessora Técnica III, Símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome para responder, interinamente e cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenadora Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, do Cargo em Comissão, de Coordenadora Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

P. P. 13492 a 13498

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Administração.

ANTONIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Administração.

IRACILDA ALVES BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Programas Integrados, da Secretaria da Administração.

JANDIRA LOPES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, da Secretaria da Administração.

TERESINHA DE JESUS LIBÂNIO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Malote Oficial, da Secretaria da Administração.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALTERES VELOSO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Simplício Mendes - Piauí, da Secretaria da Saúde.

DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO E SILVA FILHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARCOS ALESSANDRO ARAÚJO PEREIRA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria da Saúde.

P. P. 13472 e 13473